



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2023

A Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS através do seu Prefeito, Senhor Clenio Boeira da Silva, visando a necessidade de Retificação do Edital, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 71/2023, Processo Licitatório n.º 594/2023, cujo objeto é o registro de Preços para prestação de serviços de assentamento de pedras e preparação de concreto para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura, altera se os seguintes itens:

1. No item 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, acresceta-se o que segue:

4.4. O licitante optante do SIMPLES que venha a se sagrar vencedor de uma licitação cujo objeto é uma das atividades vedadas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá se desvincular desse regime diferenciado de tributação, DEVENDO SUA PROPOSTA CONSIDERAR A NOVA CONDIÇÃO DE DESENQUADRAMENTO, haja vista que nos procedimentos licitatórios que tenham por objeto atividades que envolvam cessão ou locação de mão-de-obra (e não constante das exceções legais) –, e em caso de contratação –, deverá ser promovida sua imediata exclusão do Simples Nacional, na forma do artigo 17, XII, da Lei Complementar n. 123/2006.

4.4.1. A licitante optante do SIMLES deverá apresentar suas propostas de acordo com o regime de não beneficiamento fiscal, haja vista que nos procedimentos licitatórios que tenham por objeto atividades que envolvam cessão ou locação de mão-de-obra (e não constante das exceções legais) –, e em caso de contratação –, deverá ser promovida sua imediata exclusão do Simples Nacional, na forma do artigo 17, XII, da Lei Complementar n. 123/2006.

4.4.2. O ônus advindo da desincompatibilização e reenquadramento é total e exclusivamente responsabilidade da licitante, não podendo ser repassado à Administração, nem requerido durante a execução do contrato, devendo constar nas suas estimativas de custos da formação da proposta a ser ofertada no certame.

A presente retificação será publicada no Endereço Eletrônico da municipalidade: www.domfeliciano.rs.gov.br. Ficam mantidos os demais itens e normativas do Edital de Pregão Eletrônico n.º 71/2023.

Dom Feliciano, 30 de novembro de 2023.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal